



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 6.587, DE 2009

Denomina “Rodovia Tenente- Brigadeiro Murillo Santos” o trecho rodoviário compreendido entre a Base Aérea de Natal, a partir da entrada junto ao Aeroporto Salgado Filho, no estado do Rio Grande do Norte, e o entroncamento com a BR-101.

Autor: Senado Federal – Senador JOSÉ AGRIPINO

Relator: Deputado FELIPE MAIA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado n.º 6.587, de 2009 de autoria do Senado Federal a partir da indicação do ilustre Senador José Agripino pretende atribuir o nome de “Rodovia Tenente Brigadeiro Murillo Santos” ao trecho que compreende o portão secundário da Base Aérea de Natal até o entroncamento com a BR 101, homenageando, assim, um grande chefe militar e um cidadão responsável e modelar.

Em 17 de novembro de 2009, o presente projeto foi aprovado por unanimidade na Comissão de Educação Cultura e Esporte do Senado Federal com parecer favorável da nobre Senadora Rosalba Ciarlini – DEM/RN.

Já na Câmara dos Deputados, o projeto foi encaminhado à Comissão de Viação e Transportes, onde foi aprovado por unanimidade, com o parecer



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado FELIPE MAIA

favorável proferido pelo excelentíssimo Deputado Carlos Alberto Leréia da Silva – PSDB/GO.

Após, a proposição foi encaminhada para a apreciação na Comissão de Educação e Cultura onde recebeu parecer favorável da eminente Deputada Fátima Bezerra – PT/RN e foi aprovada pelos membros da comissão à unanimidade.

Nesta fase, o projeto tramita em regime ordinário e sujeito à apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. No prazo regimental não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O ilustre Senador José Agripino, através do presente Projeto de Lei, pretende homenagear o Brigadeiro Murillo Santos, eminente representante da Força Aérea Brasileira, que durante sua brilhante carreira militar estabeleceu fortes vínculos com as terras potiguares.

O Brigadeiro-do-Ar Murillo Santos, nasceu em 30 de dezembro de 1932 na cidade do Rio de Janeiro e aos 15 anos ingressou na Escola de Aeronáutica, onde se formou como Aspirante-a-Oficial.

Sua forte ligação com o estado do Rio Grande do Norte nasceu no início da década de 1980 quando chegou a Natal para comandar o Cento de Aplicações Táticas e Recompimento de Equipagens – CATRE, organização militar dedicada ao aprimoramento da capacidade operacional dos pilotos da Força Aérea Brasileira. E uma vez em terras potiguares implementou profundas e duradouras reformas dignas de reconhecimento.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado FELIPE MAIA

Posteriormente, foi enviado a Inglaterra e aos Estados Unidos, onde aprimorou seus estudos e os concluiu em 1989, com o lançamento do livro “A Evolução do Poder Aéreo”. A citada obra analisa de forma pormenorizada a evolução e as características básicas do poderio aéreo, considerando as idéias dos grandes pensadores e os resultados das últimas guerras ocorridas no mundo.

Em janeiro de 1991 foi enviado como Conselheiro Militar da Missão do Brasil junto a Organização das Nações Unidas - ONU, onde, entre outras missões, integrou a delegação de nosso país em encontros relativos às operações de paz. Participou com brilhantismo do Seminário do Departamento de Desarmamento da ONU sobre Segurança Defensiva, além de integrar a delegação do Brasil na 46ª e na 47ª Assembléias Gerais.

Também, em 1991 lançou sua segunda obra que recebeu o seguinte título “O Caminho da Profissionalização das Forças Armadas”, em que analisa a profissão militar e suas características nos tempos modernos, pela formação do soldado, através dos tempos, e suas necessidades, em face da evolução das estratégias, das novas formas de guerra e da modernização dos equipamentos e armamentos bélicos.

O Brigadeiro-do-Ar Murillo Santos foi agraciado com todas as condecorações de mérito profissional concedidas pelas três forças, com a Ordem de Rio Branco; com a Ordem do Mérito Militar da França e com a Medalha da Campanha da ONU no Congo.

Além de notável folha de serviços prestados à Aeronáutica brasileira, o Brigadeiro-do-Ar Murillo Santos, sempre esteve voltado para as atividades acadêmicas, tendo sido autor de diversos textos publicados nos mais variados meios de divulgação. Foi, ainda instrutor nas escolas da Força Aérea e conferencista no Brasil e no exterior.

Faleceu em 2002, deixando uma grande contribuição não só para o Estado do Rio Grande do Norte, mas também para o Brasil.

Analisando a proposição, verifica-se que estão satisfeitos os mandamentos dos artigos 22,I e 61 da Constituição Federal, não ocorrendo, pois, qualquer vício



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado FELIPE MAIA

constitucional. Ademais, o projeto não contraria os Princípios Gerais do Direito, de onde decorre a juridicidade de seus mandamentos.

A sua técnica legislativa e redacional não merece reparos, vez que se apresenta de forma adequada aos ditames da Lei Complementar n.º 95/98, que disciplina o processo de elaboração das leis.

Face ao exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica redacional e legislativa do Projeto de Lei n.º 6.587, de 2009

Sala da Comissão, em de de 2011.

Deputado FELIPE MAIA

Relator